

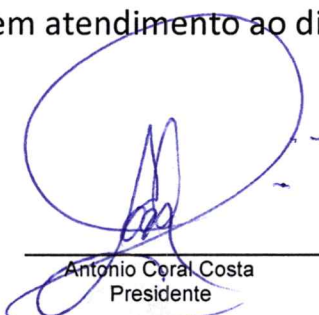


Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

| | | | | |
|------------------|-------|---------|---------|--------------|
| ATA Nº. 013/2024 | DE 06 | DE MAIO | DE 2024 | FOLHA Nº. 01 |
|------------------|-------|---------|---------|--------------|

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais e solicitou a primeira secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira que efetuasse a leitura do Ofício/UDEG/SUCEX/TCE/MS n. 751/2024 e do Parecer - PA00 - 56/2021 referente ao Processo TC/MS n. 8025/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Prestação de Contas Anual de Governo, do exercício financeiro de 2014 do Poder Executivo Municipal). Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria, que efetue a leitura parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação ao projeto de lei ordinária n.º 003/2023. Dando continuidade o Presidente solicitou ao secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 067/2024, de autoria da vereadora Silmara de Souza Braga, indicações n.ºs 068,071/2024, de autoria dos vereadores José Messias de Souza, Tereza de Jesus da Silva Sousa, Silmara de Souza Braga, Ruy Fernandes Castelo Branco e Antonio Coral Costa, indicações 069 e 070/2024, de autoria do vereador José Messias de Souza e indicação n.º 072/2024, de autoria do vereador Ruy Fernandes Castelo Branco. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao secretário em exercício e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Ruy Fernandes Castelo Branco e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e



Antonio Coral Costa
Presidente



José Messias de Souza
Vice - Presidente



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária



Cicero Alves da Silva
2.º Secretário




Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

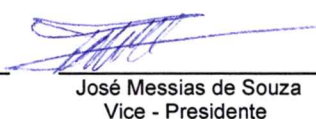
FOLHA DE ATA

| | | | | |
|------------------|-------|---------|---------|--------------|
| ATA Nº. 013/2024 | DE 06 | DE MAIO | DE 2024 | FOLHA Nº. 02 |
|------------------|-------|---------|---------|--------------|

verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Iniciando a ordem do dia o Presidente colocou o Parecer em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o Parecer em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação do Parecer, o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 003/2023, "ALTERA, PARA AMPLIAR, O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem a vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo solicitou ao Presidente a dispensa da leitura do mesmo, uma vez que todos os vereadores já haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou a leitura do referido projeto e colocou o mesmo em discussão. Fez uso da discussão o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o Projeto de lei em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na ordem do dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e vinte minutos (20h20). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.



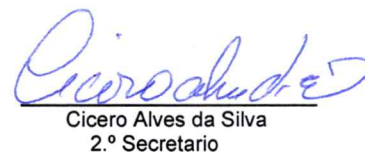
Antonio Coral Costa
Presidente



José Messias de Souza
Vice - Presidente



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária



Cicero Alves da Silva
2.º Secretario